

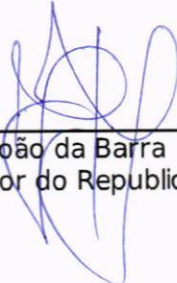


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17 02 / 2020 10314	Indicação 983/2020	12/02/2020-15:48
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 1940/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1782/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na Rua 23 - 4ª Secção da Barra.



João da Barra
Vereador do Republicanos

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8fjxwpnuj